PORTARIA Nº. 050/2016

(Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal, **Sra. Jucimara Aparecida da Cruz Ferraz**, e dá outras providências.)

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 383, de 29 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, **Sra. Jucimara Aparecida da Cruz Ferraz**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, em descanso, **do dia 05 de dezembro 2016 a 03 de janeiro de 2017**, de acordo com o Artigo 150 da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, referente ao período aquisitivo de 30/07/2015 a 29/07/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao Pessoal Civil, constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 29 de novembro de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

CLAUDINEI MARCELINO DOS SANTOS
Diretor de Geral